

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 623 -23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Análise de Ar

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para análise de ar em 65 pontos internos e 3 pontos externos conforme resolução nº 9 da Anvisa</p> <p>A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecimento de mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá realizar análise de 65 pontos internos e 3 pontos externos em três edificações da contratante (Praça das Artes, Theatro e Central Técnica).- Os pontos serão definidos pela contratante.- Análise deverá seguir todos os padrões estipulados pela RE nº 09 da Anvisa;- Deverá realizar análise microbiológica do ar, coleta de amostras, análise de contagem de fungos no ar, análises químicas dióxido de carbono, análises físicas, umidade relativa do ar e demais análises necessárias.- Todo material, ferramenta e mão de obra para execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada;- A contratada deverá emitir relatório fotográfico da análise realizado com laudo e certificado;- A contratada deverá emitir ART;- A contratada deverá encaminhar cronograma antes do início dos serviços e fornece documentação sempre que solicitado. <p>Os endereços:</p> <p>Praça das Artes - Avenida São João, no 281, Centro, São Paulo / SP, CEP 01.035-000. Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo, Centro, São Paulo / SP, CEP 01037-010. Central Técnica - Rua Pascoal Ranieri, nº 75 - Pari, São Paulo/SP - CEP: 03034-060.</p>

Deve apresentar uma planilha de formação de preço, incluindo todas as despesas e custos, tributos de quaisquer naturezas e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a prestação dos serviços (objeto da contratação). Não será admitida a inclusão posterior de quaisquer serviços, encargos e valores na proposta apresentada.

O serviço será acompanhado e fiscalizado pela equipe interna, e todo tipo de informação deve ser fornecido quando solicitado.

A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do contrato.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.

Da Contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

A). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

B). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado.

C). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

D) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação

das demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

E) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 623 / Análise de Ar

Aguardamos propostas até o dia 04/09/2023

Contratação de Serviços / 554 / Fornecimento e Instalação de Vidros.

Aguardamos propostas até o dia 04/09/2023

Contratação de Serviços / 342 / Teste e Análise de Vibração em Ventilador Do Fan Coil CA1

Aguardamos propostas até o dia 06/09/2023

Contratação de Serviços / 135 / Manutenção e Teste de Estanqueidade em Tubulações de gás GN

Aguardamos propostas até o dia 31/08/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 6530 / Serralheria

Aguardamos propostas até o dia 31/08/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 5471 / Elaboração de Projeto de Linhas de Vida.

Aguardamos propostas até o dia 31/08/2023

Contratação de Serviço / 0637 / Manutenção de Jogos de Timpanos

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2023

Contratação de Serviço / 0675 / Locação de Clarone

Aguardamos propostas até o dia 25/08/2023

Aquisição de Produto / 0674 / Pagamento de Aluguel de Partitura

Aguardamos propostas até o dia 24/08/2023

Aquisição de Produto / 0659 / Cabo, Grilhete e Chave Canhão

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 6516 / Manutenção em Portas de Vidro

Aguardamos propostas até o dia 30/08/2023

Contratação de Serviço / 0638 / Locação de Instrumento

Aguardamos propostas até o dia 17/08/2023



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC623 – Contratação De Serviços – Análise de Ar

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	MICROBIOTECNICA - CENTRO DE ASSESSORIA EM HIGIENE AMBIENTAL S/S	R\$ 4.420,00
	EUROLAB ANALISES TECNICAS LTDA	R\$ 4.605,00
	LBN ANALISES LABORATORIAIS LTDA	R\$ 4.830,00
	AIRLAB ANALITICA LTDA	R\$ 6.555,46
	CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIREL	R\$ 8.813,40

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 25/08/2023 a 04/09/2023

Descrição:

Item	Qty	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada para análise de ar em 65 pontos internos e 3 pontos externos conforme resolução n° 9 da Anvisa.</p> <p>A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecimento de mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá realizar análise de 65 pontos internos e 3 pontos externos em três edificações da contratante (Praça das Artes, Theatro e Central Técnica).- Os pontos serão definidos pela contratante. - Análise deverá seguir todos os padrões estipulados pela RE n° 09 da Anvisa;- Deverá realizar análise microbiológica do ar, coleta de amostras, análise de contagem de fungos no ar, análises químicas dióxido de carbono, análises físicas, umidade relativa do ar e demais análises necessárias.- Todo material, ferramenta e mão de obra para execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada;- A contratada deverá emitir relatório fotográfico da análise realizado com laudo e certificado; - A contratada deverá emitir ART;- A contratada deverá encaminhar cronograma antes do início dos serviços e fornece documentação sempre que solicitado. <p>Os endereços:</p> <p>Praça das Artes - Avenida São João, no 281, Centro, São Paulo / SP, CEP 01.035-000.</p> <p>Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo, Centro, São Paulo / SP, CEP 01037-010.</p> <p>Central Técnica - Rua Pascoal Ranieri, n° 75 - Pari, São Paulo/SP - CEP: 03034-060.</p>

	<p>Deve apresentar uma planilha de formação de preço, incluindo todas as despesas e custos, tributos de quaisquer naturezas e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a prestação dos serviços (objeto da contratação). Não será admitida a inclusão posterior de quaisquer serviços, encargos e valores na proposta apresentada. O serviço será acompanhado e fiscalizado pela equipe interna, e todo tipo de informação deve ser fornecido quando solicitado. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do contrato</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.